



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº SE20230332822**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

SUBSTITUIÇÃO à  
SE20230330951

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Laila Lorena de Jesus Arcaño*  
LAILA LORENA DE JESUS ARCANJO - CPF: 057.146.395-96  
*Rafael Jesus C. Costa*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - CNPJ:  
13.120.225/0001-23

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 30/05/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 074Dy  
Impresso em: 30/05/2023 às 08:07:42 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº SE20230332822**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

SUBSTITUIÇÃO à  
SE20230330951

**1. Responsável Técnico**

**LAILA LORENA DE JESUS ARCANJO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2718774231

Registro: 2718774231SE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

**PRAÇA Praça Ananias Fernandes**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

UF: **SE**

CEP: 49820000

Contrato: **04/2023**

Celebrado em: **25/05/2023**

Valor: **R\$ 1.365.256,29**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA Praça Ananias Fernandes**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

UF: **SE**

CEP: 49820000

Data de Início: **25/05/2023**

Previsão de término: **24/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **-9.660425, -37.789596**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

**4. Atividade Técnica**

**18 - Fiscalização**

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	466,45	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	362,23	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	655,51	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	466,45	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	362,23	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	655,51	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	466,45	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	362,23	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	655,51	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Reforma das UBS - Arlindo Cruz (Agrovila) / Hilda Fernandes (SESP) / Ednaldo Vieira (Cuiabá)

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 074Dy  
Impresso em: 30/05/2023 às 08:07:42 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-se.org.br  
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br  
Fax: XXXX-XXXX

**CREA-SE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Sergipe

